



EDITAL Nº 01/2018

Especialização em Educação Física Escolar

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Coordenação de Programas *Lato Sensu* e Residências, da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a seleção para o preenchimento de até 50 (cinquenta) vagas do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**, aprovado através da Resolução nº 124/18 – CEPEX/UFPI, de 11/07/2018, a ser realizado pela UFPI, na modalidade de ensino presencial, no Departamento de Educação Física da UFPI. Maiores informações pelo e-mail aheciokleber@gmail.com ou telefone (86) 32155860.

1. SOBRE O CURSO

1.1 **Clientela:** O Curso de Especialização em Educação Física Escolar será direcionado aos profissionais graduados em Licenciatura em Educação Física que atuam em escolas, públicas ou privadas, da educação básica da região. O Curso de Especialização em Educação Física Escolar poderá atender também a profissionais graduados em cursos de áreas afins a Licenciatura em Educação Física.

1.2 **Vagas:** são ofertadas até 50 (cinquenta) vagas, das quais, em cumprimento à Resolução nº 227/2016 – CEPEX/UFPI, até 10% (dez por cento) destina-se, sem ônus para a Instituição, ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI, cujos candidatos se submeterão igualmente ao processo seletivo.

1.3 Requisitos para admissão no curso:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.
- b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência.
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados neste Edital.

1.3.1 Concludentes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia. O não atendimento desta exigência no prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória. Neste caso, o Diploma ou Certidão de colação de grau deverá ser entregue no máximo em 180 dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

Detete
Albino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS LATO SENSU E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



1.4 Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:

- a) O curso de Especialização em Educação Física Escolar terá carga horária total de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas/aula, não sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente, distribuída da forma como segue:

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	30 horas
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	30 horas
METODOLOGIA DOS ESPORTES ESCOLARES	30 horas
METODOLOGIA DAS GINÁSTICAS ESCOLARES	30 horas
METODOLOGIA DOS JOGOS E LUTAS ESCOLARES	30 horas
METODOLOGIA DAS DANÇAS ESCOLARES	30 horas
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, ESTILO DE VIDA E SAÚDE	30 horas
EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA PARA ESCOLARES ESPECIAIS	30 horas
LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	30 horas
METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	30 horas
SEMINÁRIO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	60 horas
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	90 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	450 horas

- b) O curso terá duração mínima de 16 (dezesseis) meses e máxima de 18 (dezoito) meses, com previsão de início em 12/04/2019 e término em 31/07/2020.
- c) O curso será ministrado por módulos de disciplinas quinzenalmente no segundo e último final de semana de cada mês, sendo sexta-feira (14:00 às 22:00h) e sábado (08:00 às 15:00h). As disciplinas de 30 horas serão ministradas em um mês e de 60 horas em dois meses. O Trabalho de Conclusão de Curso não é considerado uma disciplina, mas uma atividade e será administrado através de encontros do aluno com o seu/sua orientador(a).
- d) A modalidade de ensino do Curso de Especialização em Educação Física Escolar será presencial.

1.5 Financiamento: o curso é autofinanciável, com um custo total de R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais) para cada aluno. Esse valor deverá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando 16 (dezesseis) parcelas de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela será acrescentado uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), estando sujeita a correções futuras.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA.
- b) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- c) Currículo (modelo *Lattes*) comprovado, acompanhado da Tabela de Pontuação (Anexo

Adriane
Albino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



III do Edital) preenchida pelo candidato.

- d) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme dados bancários descritos abaixo. **Não pode ser comprovante de agendamento.**

Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Conta Corrente: 10.455-8

Agência: 3791-5

Banco: Favorecido: FADEX – ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Forma de pagamento: depósito bancário, transferência, depósito simples ou depósito identificado.

OBSERVAÇÃO: em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

2.2 Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Educação Física Escolar”, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de 21/01/2019 a 20/02/2019.
- b) Entrega da documentação exigida no item 2.1, na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Educação Física – Setor de Esportes da UFPI, no período de 21/01/2019 a 20/02/2019 (dias úteis), no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Ou por e-mail, desde que a documentação necessária seja autenticada em cartório (com exceção do comprovante de inscrição junto ao SIGAA e do currículo) e enviada até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, em um único arquivo formato PDF, para o endereço eletrônico aheciokleber@gmail.com, com o título ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR.

2.3 A entrega dos documentos poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório.

2.4 A autenticação dos documentos mencionados acima poderá ser realizada em cartórios ou no local de inscrição, por um servidor público ou terceirizado designado para este fim, mediante apresentação dos documentos originais.

2.5 Após a entrega dos documentos para inscrição não será aceita a complementação de qualquer documento.

2.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Federal do Piauí, em datas, horários e locais definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- 3.2.1 **Homologação das Inscrições (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.

*Auto
J. A. T.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS LATO SENSU E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



- 3.2.2 **Análise Curricular (classificatória):** esta etapa consistirá da análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas calculadas, proporcionalmente, por regra de três simples.
- 3.3 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na nota da Análise Curricular.
- 3.4 Em caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade.
- 3.5 Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.6 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.7 Será de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Educação Física – Setor de Esportes da UFPI.

4. MATRÍCULA

- 4.1 A matrícula institucional será realizada na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Educação Física – Setor de Esportes da UFPI, no período de 13/03/2019 a 20/03/2019 (dias úteis), no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, mediante entrega dos seguintes documentos:
- a) Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.
 - b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela).
 - c) Cópia do contrato firmado com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).
 - d) Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência. Não se aplica aos casos previstos no item 1.3.1 deste Edital.
 - e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
 - f) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF).
 - g) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
 - h) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
 - i) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
 - j) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



- 4.1.1 Para assinatura do contrato com a FADEX e recebimento do boleto bancário referente à taxa de matrícula (primeira parcela), o candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso, após a divulgação do resultado final.
- 4.2 Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 4.3 A UFPI, por meio da coordenação do curso, fica desobrigada da sua execução, caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 30 (trinta) alunos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.2 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.
- 5.3 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do e-mail aheciokleber@gmail.com ou telefone 32325486, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
- 5.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail aheciokleber@gmail.com ou telefone 32325486.
- 5.5 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 15 de Janeiro de 2018

Prof. Dr. Ahécio Kleber Araújo Brito
Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em Educação Física Escolar

Prof. Dr. Viriato Campelo
Diretor do Centro de Ciências da Saúde - CCS/UFPI

Prof.ª Dr.ª Carla Maria C. Lerte
Vice-Diretora do CCS/UFPI
STAPE: 0423679

em exercício da Diretoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Inscrições junto ao SIGAA	21/01/2019 a 20/02/2019	-	http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf ("Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Educação Física Escolar")
Entrega da documentação	21/01/2019 a 20/02/2019 (dias úteis)	08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas	Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Educação Física – Setor de Esportes da UFPI
Homologação das inscrições	21/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Departamento de Educação Física, localizado no Setor de Esportes da UFPI
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	22/02/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Educação Física – Setor de Esportes da UFPI, ou enviar para o e-mail: aheciokleber@gmail.com
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	25/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Educação Física – Setor de Esportes da UFPI
Resultado da Análise Curricular	28/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Educação Física – Setor de Esportes da UFPI
Interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	07/03/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Educação Física – Setor de Esportes da UFPI, ou enviar para o e-mail: aheciokleber@gmail.com
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	08/03/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Educação Física – Setor de Esportes da UFPI
Resultado preliminar	12/03/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Educação Física – Setor de Esportes da UFPI
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	13/03/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Educação Física – Setor de Esportes da UFPI, ou enviar para o e-mail: aheciokleber@gmail.com
Resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar	14/03/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Educação Física – Setor de Esportes da UFPI
Resultado Final	15/03/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Educação Física – Setor de Esportes da UFPI
Matrícula institucional	18/03/2019 a 22/03/2019 (dias úteis)	08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas	Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Educação Física – Setor de Esportes da UFPI

Handwritten signature: Aheciokleber



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Artigo científico, com ISSN, internacional publicado em periódico listado no QUALIS	5,0	15,0		
Artigo científico nacional, com ISSN, publicado em periódico listado no QUALIS	3,0	9,0		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS	1,0	3,0		
Livro publicado, com ISBN, na área do curso pleiteado	4,0	8,0		
Capítulo de livro publicado, com ISBN, na área do curso pleiteado	1,0	3,0		
Organização de livro publicado, com ISBN, na área do curso pleiteado	1,0	3,0		
Exercício do magistério na educação básica ou superior comprovada (por ano)	1,0	4,0		
Experiência profissional comprovada na área não escolar comprovada (por ano)	0,5	2,0		
Iniciação científica, por ano	2,0	6,0		
Monitoria, por semestre	1,0	4,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	0,2	1,0	
	Palestrante/debatedor	1,0	4,0	
	Comunicação oral (apresentação de trabalho)	0,5	2,0	
	Apresentação de <i>banner</i>	0,2	1,0	
Resumo publicado em anais	0,5	4,0		
Trabalho completo publicado em anais	1,0	4,0		
Trabalho premiado em reunião científica	2,0	4,0		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 40 horas	1,0	3,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40 horas	1,0	5,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	Nota do IRA	Nota do IRA		
TOTAL DE PONTOS				

Observações:

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 anos.

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



ANEXO III

RECURSO CONTRA:

- () Resultado da Homologação das Inscrições
- () Resultado da Análise Curricular
- () Resultado Preliminar

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo-assinado(a),
portador(a) do RG Nº _____ e CPF Nº _____,
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de
Especialização em Educação Física Escolar, pelas razões que seguem:

Teresina/PI, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Observação: este formulário deverá ser entregue na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Educação Física – Setor de Esportes da UFPI, ou enviar para o e-mail: aheciokleber@gmail.com, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).